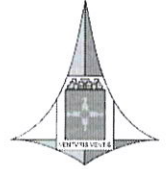




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS



CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 38/2018-PMDF, nos
termos do Padrão nº 07/2002.

Processo SEI nº 00054.00073874/2018-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010, no Regimento Interno aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26/06/2012 e fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa NASA CAMINHÕES LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 33.352.342/0001-01, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71735-720, telefone: (61) 3399-9000/3399-9052, representada por FABIANO FERREIRA DOS REIS, CPF nº 584.754.780-34, RG nº 204.892.8564 SJS/RS, na qualidade de Procurador.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2018-DICOA/DEALF/ CBMDF (SEI nº 00053.00074.763/2017-01), da Proposta (Doc. nº 14990898), da Ata de Registro de Preços nº 12/2018 SEI/GDF (SEI nº 00053.00074.763/2017-01) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

O Contrato tem por objeto a aquisição de 08 (oito) Viaturas de transporte de pessoal da marca VOLKSWAGEN modelo 15.190OD, tipo ônibus urbano, completo, nova, zero quilômetro com primeiro registro/emplacamento em nome da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; fabricação nacional; ano de fabricação e ano modelo do ano em curso ou posterior; capacidade

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos
CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 99983-9971, (61) 3190-5603/3190-5602

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

mínima para transportar 40 passageiros sentados mais o motorista; itinerário frontal; comprimento mínimo 10.400mm; freios ABS; roda reserva montada na viatura; combustível Diesel; Turbo, intercooler, sistema injeção eletrônica; potência mínima 170 CV (devendo atender a norma NBR 145570-2011); caixa de mudança com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; embreagem mono disco a seco, com acionamento hidráulico, diferencial de simples redução; tração 4x2; suspensão original de fábrica; direção hidráulica; Peso Bruto Total (PBT) mínimo 14.000 Kgf; tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros; 01 portas tipo fole urbana dianteira, na lateral direita; com vidros temperados e acionamento pneumático com controle do motorista; Janelas com vidros superiores deslizantes e inferiores fixos, na cor fumê; 02 espelhos retrovisores bifocais; traseira em vidro temperado e incolor, com “*brake light*” na traseira; poltronas urbanas individuais encosto alto com cintos de segurança; piso antiderrapante, em compensado naval tratado com piso em borracha ou material que permita a lavagem; ventilação interna superior tipo alçapão; poltrona do motorista anatômica com regulagens; protetor atrás do motorista com vidro temperado; isolamento termo acústico no motor; 1 espelho interno central; iluminação interna com lâmpadas fluorescentes ou leds; ar condicionado com no mínimo 100.000 BTU/h (devendo atender a NBR 15570); 2 corrimões paralelos em tubo encapsulado; som original de fábrica; Ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo) de acordo com resolução CONTRAN; freios conforme resolução n 380 de 28/04/2011 – CONTRAN; prazo de validade da proposta: 60 dias; prazo de entrega: em até 150 dias após assinatura do contrato; garantia de 12 meses sem limite de quilometragem; fornecimento de todos os catálogos de ferramental e instrumentos necessários à manutenção. Documentação técnica em mídia, na língua portuguesa, em 02 vias por viatura e quando solicitado para a Diretoria de Patrimônio Manutenção e Transporte (DPMT): Manual com rede de concessionárias autorizadas;. Dentro do prazo da garantia será fornecida assistência técnica no DISTRITO FEDERAL ou região do entorno por concessionária autorizada pelo fabricante. Garantia fornecimento peças, sobressalentes e componentes durante o período de 10 anos; Troca de óleos e filtros, análise de óleos dos variados sistemas que compõem o equipamento, deve ser feita na concessionária autorizada no Distrito Federal ou Região do entorno. Equipamentos fornecidos com os veículos são acompanhados de seus respectivos certificados e condições de garantia. Viatura em conformidade com o PROCONVE P7, atendendo aos regulamentos dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, em todos aspectos e legislação CONTRAN. Não deverá ser aplicada tinta sobre a pintura original do veículo, demais especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2018- DICOA/DEALF/ CBMDF, da Proposta, da Ata de Registro de Preços nº 12/2018 SEI/GDF e da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos
CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 99983-9971, (61) 3190-5603/3190-5602

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

